



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

Dito isso, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SOLICITO** ao Poder Executivo que seja incluído no planejamento municipal o asfaltamento deste trecho **compreendido entre o Loteamento Eugênio Tavares e a Rua Neelcio da Silva Câmara**, considerando-se sua importância social, urbana e comunitária.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de abril de 2025.

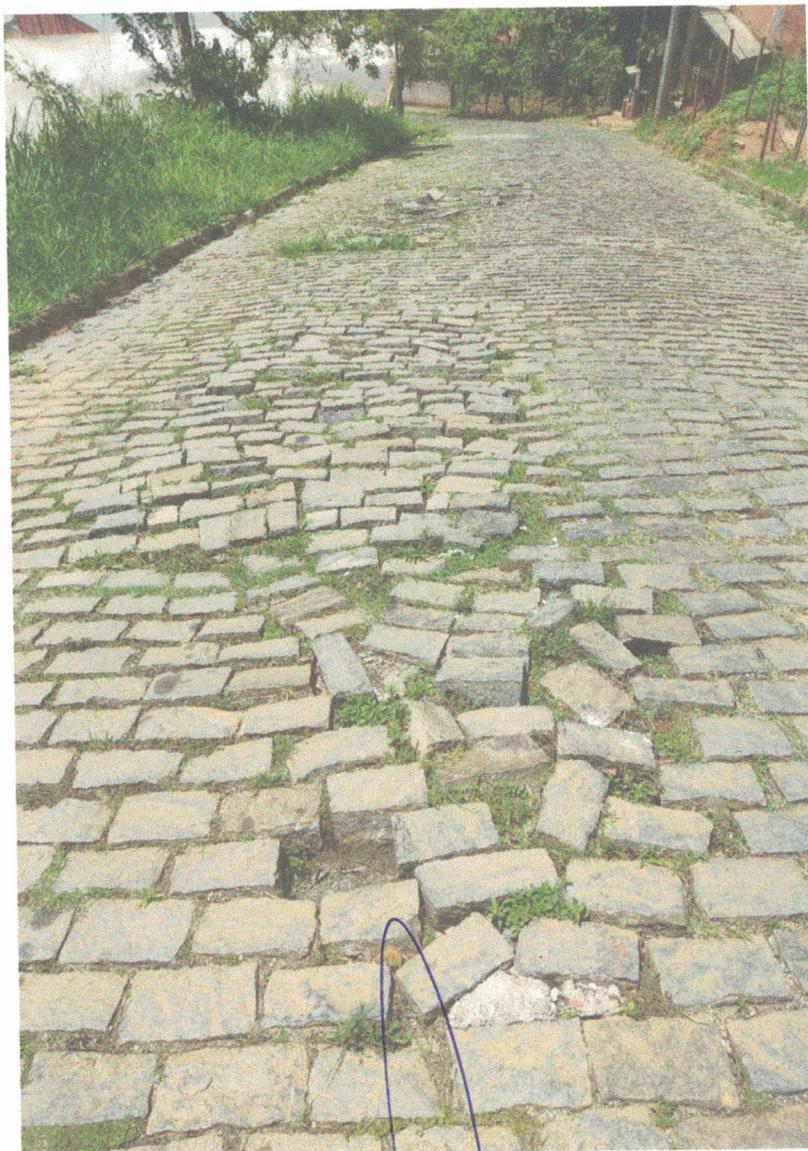
Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

FOTO REFERENTE À INDICAÇÃO Nº 170 /2025.



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade